



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 110/2004 E CONFORME ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7140/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) o valor da diária a ser concedida aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, destinada a cobrir despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para viagens fora da sede do Município, no exercício de 2020.

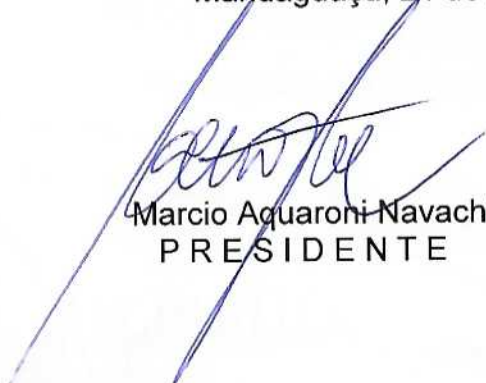
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 21 de janeiro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Provisória LTDA - EPP - Regional
NA EDIÇÃO Nº 3149 PG. 02
EM 22 DE janeiro DE 2020